



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

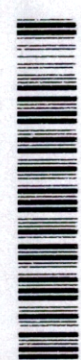
Nº 58/2019

Aprovado em UNICA Discussão

Em 09/12/19

Maurício P. de S.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 03/12/2019
HORA: 09:57
Requerimento 58/2019

01406/2019
PROTÓCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 - Enviar relação atualizada de todos os veículos pertencentes à frota municipal, utilizados para o transporte da saúde, com as respectivas cópias dos certificados de registro junto ao Detran.

2 – Enviar cópias de todas as apólices de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, utilizados para o transporte da saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 02 de dezembro de 2019.

Edson Rinaldo Spirito

EDSON RINALDO SPIRITO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

PROPOSITURA ATENDIDA

PELO CF. Nº 61 / 1 / 19

DE 11 / 12 / 19

[Assinatura]

PROFESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA